



FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
567069-1	10/2024	21/11/2024
LOCALIZAÇÃO: 504.477.046.0850.01		DATA APRESENTAÇÃO: 28/10/2024
USUÁRIO: JOSE RENATO DE FARIA		CPF/CNPJ
		518.139.989-49

SERV. JOAQUIM MALTI SOARES, 70 - ITACORUB	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
I	ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 88034-240	NÚMERO DO HIDRÔMETRO
MUN: FLORIANÓPOLIS	A23SG0800842

MAIOR CONSUMO DOS	252/252000	HISTÓRICO			
ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros)	53,71/53000	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)
VOLUME MÉDIO DOS	0,39/393	28/10/2024	10/2024	LIDO	64
ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros)					
VOLUME MÉDIO					
DIÁRIO (m³ / litros)					
UNIDADES POR CATEGORIA		25/09/2024	09/2024	LIDO	51
RES	COM	26/08/2024	08/2024	LIDO/REVISÃO	34
001	000	27/07/2024	07/2024	LIDO/REVISÃO	13
		28/06/2024	06/2024	LIDO/REVISÃO	1062
		25/05/2024	05/2024	LIDO	572
		25/04/2024	04/2024	LIDO	540
					17
					21
					28
					252
					32
					13

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS
RESIDENCIAL	SERVIÇOS
TFDI	TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA
FAIXA VOLUME	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA
1 10 2.8800	AC PARCELAMENTO FATURA
11 25 13.3800	AC ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
26 50 17.8900	
51 999999 22.5100	

NAO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R\$/m³

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
113,93	PIB (1,65%) COPINS (7,60%)	353,66

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)
DECRETO PRESIDENCIAL N. 5.448/05, PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS-ANEXO XX E PORTARIA EST. N. 421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	180	184	175
COR APARENTE	180	184	181
CLORO RESIDUAL	180	184	181
FLUOR	16	26	26

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	180	184	184	SIM
ESCHERICHIA COLI	180	184	184	SIM

3. CONCLUSÃO
EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2017.
Outras informações sobre a qualidade da água:
0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>
Cedido Fiduciariamente para 2ª Emissão de Debêntures

AVISOS

Sr. Usuário, conforme seu requerimento de 28/08/2024, protocolo 28/08/2024 16:08 009408, informamos que, após análise, sua solicitação foi DEFERIDA, por estar comprovada a ocorrência de vazamento de difícil localização.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Capital - Eduardo Luz
1ª Vara da Família

TERMO DE CURADOR DEFINITIVO

Autos n. 0302715-24.2017.8.24.0091

Ação: Interdição

Requerente: Terezinha Maria de Andrade de Faria e outro

Requerido: Vicente Andrade de Faria

Em 05 de setembro de 2018, nesta Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, no 1º Cartório Família, compareceram **TEREZINHA MARIA DE ANDRADE DE FARIA, RG 1574721, CPF 493.423.809-30** e **JOSÉ RENATO DE FARIA, RG 986988, CPF 518.139.989-49**, a quem o(a) Juiz(íza) deferiu o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar o cargo de curadores(as) de **VICENTE ANDRADE DE FARIA, RG 6271430, CPF 086.410.469-33**, uma vez que, por sentença proferida em data de 10 de agosto de 2018, às fls. 49/50 dos autos em epígrafe, foram nomeados(as) CURADORES(AS). Deverá o(a) ora compromissado(a) arrecadar tudo o que de sua curatela pertencer por meios legais, pondo-os em boa guarda e administração, até que pela Justiça lhe seja pedido contas, cuidando em tudo que lhe permite a lei, representando-o(a) em Juízo ou fora dele, de sorte que por sua omissão ou negligência não venha o curatelado sofrer quaisquer prejuízos em seus bens, direitos ou haveres, ficando em tudo o(a) curador(a) sujeito(a) às penas da lei. Aceito o compromisso que lhe foi deferido, prometeu cumprir com fidelidade.

Marcelo Pons Meirelles
Juiz de Direito

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"


TEREZINHA MARIA DE ANDRADE DE FARIA
Curadora


JOSÉ RENATO DE FARIA
Curador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

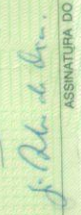
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GERAL DE BOMAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

986.988

DATA DE EXPEDIÇÃO

25/JUN/2015

NOME

JOSÉ RENATO DE FARIA

FILIAÇÃO

ALTINO BOAVENTURA DE FARIA
ONDINA AMORIM DE FARIA

NATURALIDADE

FLORIANÓPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO

22/05/1961

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 1.399 LV B-AUX 3 FL 200
CART. SILVA-BIGUAÇU SC

CPF

518.139.989-49

ASSINATURA DO DIRETOR


PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GERAL DE BOMAS